

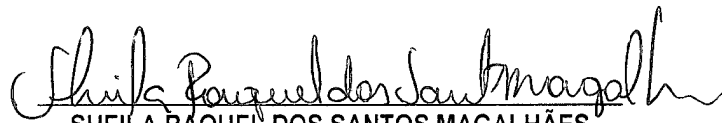
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1109.02/2023 - SECULT
ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, com o valor R\$ 16.896,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais).**

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). ADAUTO MACIEL BARROS, Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude de Madalena/Ce., todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 12 de setembro de 2023


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). ADAUTO MACIEL BARROS
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE